

Edital UFRJ nº 557, de 17 de junho de 2025
Processo Seletivo Simplificado para Professores Substitutos

Centro: Centro de Ciências da Saúde

Unidade: Faculdade de Odontologia

Departamento: Odontologia Legal e Saúde Coletiva

Setor / Área: Odontologia Legal

Código da Opção de Vaga: PSS-011

CONCURSO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, ANO DE 2025

Disciplinas obrigatórias de Odontologia Legal e Deontologia Odontológica

Disciplinas eletivas de Introdução à Pesquisa Científica em Odontologia legal e Sessões Clínicas de Perícias em Odontologia.

I. Parâmetros de admissibilidade e pontuação de currículos

O processo seletivo para professor substituto, ano de 2025, para as disciplinas de Odontologia Legal e Deontologia e de Introdução à Pesquisa Científica em Odontologia legal e Sessões Clínicas de Perícias em Odontologia, constará de duas fases, contendo as seguintes etapas de avaliações:

• PRIMEIRA FASE :

Análise do Currículo - caráter eliminatório.

• SEGUNDA FASE:

Prova escrita - caráter eliminatório e classificatório.

Prova didática - caráter eliminatório e classificatório.

1- PRIMEIRA FASE- ANÁLISE DO CURRÍCULO - ELIMINATÓRIA

A primeira fase do processo seletivo será constituída pela análise do currículo, etapa de caráter eliminatório.

Serão considerados aptos para participar da segunda etapa do concurso os candidatos que obtiverem nota igual ou maior a 60 (sessenta) pontos na análise curricular. Os candidatos que obtiverem nota inferior a 60 (sessenta) pontos na análise estarão automaticamente eliminados.

A nota da primeira fase NÃO será considerada no cômputo da média final.

O resultado será divulgado como “HABILITADO” ou “NÃO HABILITADO”.

Os critérios da análise curricular são elencados a seguir:

1.1 - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

O currículo do candidato deverá estar no formato currículo Lattes, com graduação em Odontologia e, no mínimo, um título de Especialização na área de Odontologia Legal.

A análise do currículo dos candidatos irá considerar os seguintes itens e pontuações:

QUADRO GERAL DE PONTUAÇÃO- 100 Pontos
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO-Máximo 45 pontos

1.1	Especialização em Odontologia Legal com inscrição no CRO de alguma jurisdição.	10 pontos
1.2	Mestrado em uma das seguintes modalidades: Mestrado em Odontologia Legal; ou Mestrado em Odontologia, Biologia Bucodental, Ciências, Ciências Forenses ou Clínica Odontológica, com área de concentração ou dissertação aplicada à Odontologia Legal;	15 pontos
1.4	Título de Doutor, em uma das seguintes modalidades: Doutorado em Odontologia Legal; ou Doutorado em Odontologia, Biologia Bucodental, Ciências, Ciências Forenses ou Clínica Odontológica, com área de concentração ou tese aplicada à Odontologia Legal.	20 pontos
2. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR -Máximo 4 pontos		
2.1	Curso atualização/aperfeiçoamento/extensão na área ou área afim(maior ou igual a 160 horas)	1 ponto por curso
3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL 26 pontos		
3.1	Aprovação em Concursos Públicos	0,5 ponto (máximo 2 pontos)
3.2	Docente de Graduação em Odontologia em Instituição Pública ou Privada com vínculo empregatício comprovado na IES(Professor permanente ou substituto concursado, professor celetista de instituição privada)	4 pontos por semestre (Máximo 24)
4-PRODUÇÃO ACADÊMICA -25 pontos (SOMENTE SERÃO CONSIDERADAS PARA PONTUAÇÃO AS PRODUÇÕES APLICADAS À ODONTOLOGIA LEGAL.)		
1-Produção Bibliográfica- 10 pontos		
4.1.A	Artigos completos publicados em periódicos A	2 ponto por artigo (máximo-4 pontos)
4.1.B	Artigos completos publicados em periódicos B	1 ponto por artigo (máximo-3 pontos)
4.1.C	Artigos completos publicados em periódicos C	1 pontos por artigo (máximo-2 pontos)
4.1.D	Capítulo de livro	0,5 ponto por produção (máximo-1 ponto)
2-Produção Técnica – 5 pontos		
4.2.A	Apresentação de trabalhos em Congressos com Anais	0,5 por apresentação (máximo 3 pontos)
4.2.B	Patentes, material didático, etc	0,5 por produção (máximo 1 ponto)
4.2.C	Cursos de Curta Duração (maior ou igual a 4horas)	0,5 por curso(máximo 1 ponto)
3-Orientações – 10 pontos		
4.3.A	Orientação de trabalhos especialização, mestrado ou doutorado	1 ponto por orientação- (máximo 6)
4.3.B	Orientação de trabalhos de iniciação científica	0,5 ponto por orientação – (máximo 4)

1.2- DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Os documentos comprobatórios das informações listadas no currículo devem estar devidamente anexados, com cópias legíveis e sem rasuras.

IMPORTANTE: Não serão computados os pontos das informações sem certificação.

Documentação a ser encaminhada ao email : socialepreventiva@gmail.com :

- a) Documento de Identidade, válido em território nacional ou o passaporte;
- b) CPF;
- c) Currículo, Lattes , com documentação comprobatória;
- d) Diplomas de Graduação e Especialização, Mestrado ou Doutorado.

2 - SEGUNDA FASE - PROVA ESCRITA e PROVA DIDÁTICA

Na segunda fase, aos candidatos classificados, serão aplicadas as provas escrita e didática.

Às provas realizadas na segunda fase serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 7,0 (sete);

Será automaticamente reprovado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) em quaisquer uma das duas provas.

2.1 - PROVA ESCRITA

A prova escrita, terá peso 1 (hum) e constará de 01 (uma) questão dissertativa do tema sorteado, da lista de 16 temas definidos pela comissão julgadora. A prova escrita terá duração de 3 horas.

2.2. PROVA DIDÁTICA

A prova didática terá peso 1 (hum), e o tema da aula será sorteado a partir da lista de 16 temas listados no Conteúdo Programático do Concurso. O sorteio do tema da prova didática será realizado juntamente com o da prova teórica, sendo excluído o item já sorteado para a prova escrita.

A ordem de apresentação das provas didáticas respeitará a classificação obtida na análise curricular. A aula deverá ter duração de 30 minutos, com um mínimo de 25 e máximo de 35 minutos. **O candidato deverá preparar a aula considerando o público-alvo de um curso de graduação em Odontologia.** Após 35 minutos, a aula será interrompida, implicando em nota inferior a 7,0. A banca examinadora disponibilizará um computador e um projetor multimídia. O candidato poderá trazer a aula em pendrive ou deverá providenciar os adaptadores necessários para seu próprio computador. Ao final da apresentação, a comissão julgadora poderá arguir o candidato a respeito do tema e da organização da aula.

OBS:

- 1- Os candidatos com inscrição deferida, ou seja, forem considerados aptos na análise curricular, serão convocados para a prova escrita e prova didática por e-mail e telefonema.
- 2- A nota final será a média aritmética simples entre as notas obtidas pelo candidato nas provas teórica e prática.

II. CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DAS ETAPAS

INSCRIÇÕES:

A inscrição deverá ser realizada no sítio eletrônico de concursos da PR-4 <https://concursos.pr4.ufrj.br>, no período compreendido entre 10 horas do dia 10/07 às 17 horas do dia 17/07. A documentação dos candidatos via mecanismo de comunicação da Unidade informado no Anexo I – Quadro de Vagas – será encaminhada entre 10 horas do dia 10/07 às 17 horas do dia 17/07.

Dia 31/07/2025:

Primeira fase

- 9:00: Análise de Currículo.
- 12h: Divulgação do Resultado da 1ª Fase (inscrições deferidas) – eliminatório (na Secretaria do Departamento e por email).

Dia 31/07/2025: Das 13 às 17 horas

Interposição de recursos.

Dia 01/08/2025: 10 horas-01/08

Divulgação do resultado dos recursos.

Dia 04/08/2025:

Segunda fase

- 8:30 h – Sorteio do tema para a Prova Escrita e Prova Didática.
- Das 8:45 às 9:30 h – Consulta à bibliografia pertinente.
- Das 9:30 às 12:30 h – Prova Escrita.
- Às 16 h – Divulgação do resultado da Prova Escrita (eliminação ou não). A divulgação do resultado será feita por e-mail, não havendo a necessidade do comparecimento presencial do candidato.

Dia 05/08/2025: Das 9 às 12 horas -Interposição de recursos.

Dia 06/08/2025:

- 8:00 h – Divulgação do resultado dos recursos.
- 8:10h – Prova didática. A ordem para a apresentação da aula didática será pela ordem de inscrição dos candidatos no concurso.

OBS.: A Faculdade de Odontologia fornecerá o projetor multimídia. Aconselha-se que o candidato traga o seu próprio notebook ou computador portátil, e as aulas num pendrive, caso necessite utilizar outro computador.

13:00h- Divulgação do resultado da segunda fase e resultado geral: via e-mail/secretaria do Departamento de Odontologia Legal e Saúde Coletiva, não havendo a necessidade do comparecimento presencial do candidato.

Das 14 às 17 horas- Interposição de recursos.

Dia 07/08/2025-10 horas – Divulgação do resultado dos recursos. Apresentação final do resultado geral do Processo Seletivo: via e-mail/secretaria do Departamento de Odontologia Legal e Saúde Coletiva, não havendo a necessidade do comparecimento presencial do candidato.

III. MODALIDADE DO PSS (PRESENCIAL OU REMOTO)

A seleção será realizada de forma presencial.

LOCAL: Faculdade de Odontologia da UFRJ - Departamento de Odontologia Legal e Saúde Coletiva- Rua Professor Rodolpho Paulo Rocco, 325, primeiro andar, Cidade Universitária, Ilha do Fundão, RJ.

IV. PROGRAMA DE PONTOS A SEREM COBRADOS NAS PROVAS

Conteúdo Programático:

- 1. Introdução ao estudo da odontologia legal. Histórico e relações.**
- 2. Exercício da Odontologia – legislação e ética. Exercício das profissões para odontológicas.**
- 3. Conselhos de Odontologia. Código de Ética Odontológica. Código de Processo Ético Odontológico.**
- 4. Bioética em odontologia.**
- 5. Crimes contra a saúde pública.**
- 6. Honorários profissionais.**
- 7. Segredo profissional.**
- 8. Responsabilidade profissional do cirurgião-dentista.**
- 9. Perícias e peritos.**
- 10. Documentos odontolegais.**
- 11. Traumatologia forense.**
- 12. Lesões corporais.**
- 13. Identidade e Identificação.**
- 14. Antropologia forense de interesse odontológico.**
- 15. Tanatologia forense.**
- 16. Necropsia odontológica.**

V. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Não será estabelecida bibliografia específica. O candidato poderá utilizar os recursos bibliográficos de seu conhecimento validados cientificamente, aplicados à área e disponíveis.

VI. CRITÉRIO PARA CÁLCULO DA MÉDIA, PARA EFEITO DE CLASSIFICAÇÃO NO PSS

As provas terão os seguintes pesos:

- PROVA TEÓRICA - Peso 1;
 - PROVA DIDÁTICA - Peso 1.
- A nota final será composta pela média das duas provas da segunda fase do processo seletivo, expressa com uma casa decimal.
- Para aprovação no concurso, o candidato deverá obter média igual ou maior a 7,0 (sete).
- Os candidatos aprovados serão classificados por média ponderada das notas das provas.
- Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade.

VII. COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

Membros Efetivos:

Presidente - Professor Dr. Elson Fontes Cormack

SIAPE 1124898

Professor Titular da FO/UFRJ

-Professora Dra. Cláudia Maria Pereira

SIAPE 3258235

Professora Adjunta da FO/UFRJ

-Professora Dra. Alessandra Areas e Souza

SIAPE 2671763

Professora Associada 4 da FO/UFF

Membros Suplentes:

-Professora Dra. Carina Maciel da Silva Boghossian

SIAPE 1245403

Professora Adjunta da FO/UFRJ

- Professora Dra Rafaela Amarante de Andrade

Matrícula UERJ 39690-3

Professora Adjunta da FO/UERJ